



POLÍCIA FEDERAL

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre C, 3º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate, , Brasília/DF, CEP 70714-903
Telefone: (61) 2024-8115 e Fax: (@fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2025-SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.005136/2022-56

Termo Aditivo nº 01/2025 de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 13/2024 - CGAD/DLOG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - CGAD/DLOG, firmada pela União, por intermédio da **Polícia Federal**, por meio da **Coordenação-Geral de Administração** (UASG 200334), na qual foram registrados os preços da empresa **ALL PARTS COMERCIO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº **32.832.229/0001-89**.

A **Polícia Federal**, por meio da **Coordenação-Geral de Administração** (UASG 200334), com sede no **Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte, CEP 70714-000**, na cidade de **Brasília/DF**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **00.394.494/0014-50**, neste ato representado(a) pelo **Delegado de Polícia Federal ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela **Portaria nº 17.389-DG/PF**, de 23 de janeiro de 2023, publicado no **Boletim de Serviço nº 017**, de 24 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº **1542699**, doravante detentora da **Ata de Registro de Preços nº 13/2024 - CGAD/DLOG**, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - CGAD/DLOG, firmada junto a empresa **ALL PARTS COMERCIO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº **32.832.229/0001-89**, neste ato representada pelo titular **Emerson Dourado Reis**, brasileiro, portador da **Carteira de Identidade** nº **114997174 - IFP/RJ** e **CPF** nº **091.499.127-20**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08211.005136/2022-56**, e em observância às disposições da **Lei nº. 14.133**, de 1º de abril de 2021, e do **Decreto nº. 11.462**, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 13/2024 - CGAD/DLOG**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação da **vigência da Ata de Registro de Preços nº 13/2024 - CGAD/DLOG**, referente à data-base do exercício de 2025, considerando, principalmente, os seguintes fatores:

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ALL PARTS COMERCIO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA CNPJ: 32.832.229/0001-89 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 00708 - RAMOS CEP: 21.031-612 FONE: (21)3268-8317 EMAIL: Licitacao@allpartscomercio.com.br REPRESENTANTE: EMERSON DOURADO REIS CPF: 091.499.127-20 RG: 114997174 - IFP/RJ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Turbo Oil 2380 MIL-PRF-23699G - EASTMAN BP	Lata - 946 ml	190	R\$ 225,00	R\$ 42.750,00
2	Turbo Oil 2380 MIL-PRF-23699G - EASTMAN BP	Lata - 946 ml	570	R\$ 225,00	R\$ 128.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 171.000,00

1.3. Considerando que houve o consumo de **190 unidades do item 1**, nos termos da Nota de Empenho - NE 2024NE00957 (36093556), bem como conforme consta no Relatório Gestão de Atas ARP 13/2024 (41716836), e tendo em vista que não houve previsão de renovação de quantitativos no instrumento convocatório e nos anexos do Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 - CGAD/DLOG, registra-se que não será aplicada a renovação de quantitativo do item 1, mantendo-se o saldo zero.

1.4. Quanto ao item 2 não se verificou consumo de quantitativo, sendo assim a ata será prorrogada somente para o item 2 considerando o saldo original do item, conforme Relatório Gestão de Atas ARP 13/2024 (41716836).

1.5. Não consta na ata de registro de preço o índice de reajuste a ser aplicado, também não se verificou a existência de contrato assinado no qual conste o índice de reajustamento, embora haja minuta de contrato como anexo do instrumento convocatório. Sendo assim, não será aplicado o reajuste de preços da presente ata.

1.6. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será prorrogada a partir de **07 de junho de 2025** até **06 de junho de 2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A prorrogação da **Ata de Registro de Preços** está fundamentada no **artigo 84 da Lei nº. 14.133/2021** e na cláusula 5.1 da referida Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Após a prorrogação, o valor unitário registrado na referida Ata para o item 2 será mantido em R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e o valor total da ata continua a ser de R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais) a partir de **07 de junho de 2025**, tendo em vista o esgotamento do item 1.

3.2. Após a prorrogação, os quantitativos registrados nas atas permanecem conforme saldo disponível, não havendo renovação de quantidade registrada, sendo que o item 1 permanece esgotado e o item 2 manterá o saldo total de 570 unidades a partir de **07 de junho de 2025**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor do presente **Termo Aditivo** é de R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais), bem como ausência de contrato firmado com definição de índice de reajustamento..

4.2. O preço registrado e o quantitativo, bem como demais especificações após o Termo Aditivo:

FORNECEDOR: ALL PARTS COMERCIO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA CNPJ: 32.832.229/0001-89 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 00708 - RAMOS CEP: 21.031-612 FONE: (21)3268-8317 EMAIL: Licitacao@allpartscomercio.com.br REPRESENTANTE: EMERSON DOURADO REIS CPF: 091.499.127-20 RG: 114997174 - IFP/RJ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Turbo Oil 2380 MIL-PRF-23699G - EASTMAN BP	Lata - 946 ml	0	R\$ 225,00	R\$ 0,00
2	Turbo Oil 2380 MIL-PRF-23699G - EASTMAN BP	Lata - 946 ml	570	R\$ 225,00	R\$ 128.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 128.250,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO

5.1. A análise detalhada da solicitação de prorrogação consta na **Autorização de Prorrogação de Ata de Registro de Preços (42380917)**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços Original**, que por este Termo Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

7.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

(Assinatura Eletrônica)

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO

Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas (UG 200334)

(Assinatura Eletrônica)

EMERSON DOURADO REIS

CPF: 091.499.127-20
RG: 114997174 - IFP/RJ



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 03/06/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Dourado Reis, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61686190&crc=54FC0901.

Código verificador: **61686190** e Código CRC: **54FC0901**.